

PORTARIA Nº 229/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/08231
SIGADOC:

Termo de
Contrato: 101/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

Objeto: Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA para ministrar o curso in company "Governança Corporativa para Empresas Estatais - Avaliação econômica e financeira, conselhos de administração e fiscal" para 01 turma com até 35 alunos, de forma híbrida, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

Valor da
Contratação: R\$ 192.035,00 (Cento e noventa e dois mil e trinta e cinco reais)

Gestora: Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610

Gestor
Substituto: Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714

Fiscal: Sandro Añez de Almeida - Matrícula: 139198

Fiscal
Substituto : Josemeire Kenya Carvalho da Silva - Matrícula: 204813

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 14/10/2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 250a0e9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar